



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Porto Murtinho

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 03/12/2019 SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE		Nº. 058/2019

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário para que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, solicitando a seguinte providência:

- A criação de uma Comissão para a Preservação/Compensação Ambiental a ser representada pelos Secretários de Cultura, Meio Ambiente, Educação, Poder Legislativo, Assistentes Sociais, bem como dos representantes da comunidade. Tendo como missão fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade ambiental e de sua proteção.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação tem como objetivo atender a ideia por trás da compensação é que o empreendimento custeie o abrandamento ou o reparo de impactos ambientais relacionados no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e/ou no Relatório de Impacto Ambiental (Rima). Enfatizo que é uma das formas de buscar por melhorias para a nossa cidade, valorizando as nossas culturas e riquezas naturais denominadas como uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais na fauna e na flora de Mato Grosso do Sul. Na certeza de contarmos com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Porto Murtinho/MS.

LIDO
N.º sessão de 03/12/2019
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 03 de dezembro de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR



CÂMARA MUNICIPAL